

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## **PORTARIA N° 466/2023**

**DATA: 02** de outubro de 2023.

**SÚMULA:** Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor **Alexsandro Cesar** 

Costa da Silva e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor **Alexsandro Cesar Costa da Silva**, matrícula funcional nº 2971, no cargo de Chefe de Departamento, de 02/10/2023 a 31/10/2023, pecúnia no período de 22/10/2023 a 31/10/2023, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

**Art. 3**° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de outubro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE